DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOSDE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital

Após análise da documentação, estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: **000121/26 PREGÃO ELETRÔNICO** — **Sessão: 1**

- MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.177	BAMBOLE	UN	125	3,15	393,75
7	010.000.404	BOLA HANDEBOL H1L	UN	4	101,98	407,92
8	010.000.405	BOLA HANDEBOL H2L	UN	2	104,98	209,96
11	011.013.041	BOLA FUTSAL RX 500	UN	12	81,79	981,48
13	010.000.036	BOMBA ENCHER BOLA	UN	4	16,50	66,00
14	011.013.317	CONE PEQUENO SILICONE	UN	50	3,91	195,50
15	010.000.374	CONE CHINÊS	UN	50	2,35	117,50
21	010.000.412	PAR DE REDES PARA FUTSAL 2MM	PAR	1	205,00	205,00
					Valor Total Geral:	2.577,11

- RICO ESPORTES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.000.049	APITO OFICIAL	UN	6	14,00	84,00
3	010.000.266	BOLA INICIAÇÃO N-10	UN	21	13,00	273,00
4	010.000.215	BOLA INICIAÇÃO Nº 12	UN	10	17,50	175,00
5	010.000.239	BOLA BASQUETE OFICIAL MASCULINO CIRC. 75 A 78	UN	6	45,00	270,00
6	010.000.211	BOLA FUTEBOL	UN	10	85,00	850,00
9	010.000.406	BOLA DE FUTSAL RX100	UN	12	85,00	1.020,00
10	011.013.040	BOLA FUTSAL RX 200	UN	8	85,00	680,00
12	010.000.227	BOLA VOLEI OFICIAL, PRO 6.0	UN	11	274,00	3.014,00
16	010.000.407	KIT PING PONG	KIT	3	65,00	195,00
17	010.000.408	KIT DE COLETES DE FUTEBOL COM 10 UNIDADES VEI	KIT	1	70,00	70,00
18	010.000.409	KIT DE COLETES DE FUTEBOL COM 10 UNIDADES CO	KIT	4	70,00	280,00
19	010.000.410	KIT DE COLETES DE FUTEBOL COM 10 UNIDADES VEI	KIT	3	70,00	210,00
20	010.000.411	KIT DE COLETES DE FUTEBOL COM 10 UNIDADES CO	KIT	3	70,00	210,00
22	011.013.331	BOLA INICIACAO Nº 8	UN	20	11,00	220,00
24	011.004.640	CONE GRANDE EM BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO	UN	20	14,00	280,00
25	010.000.413	CORDA SISAL 5 METROS	UN	8	24,00	192,00
26	011.013.049	KIT ARGOLAS DE AGILIDADE 20 PECAS	UN	5	260,00	1.300,00
					Valor Total Geral:	9.323,00
					Valor Total da Licitação:	11.900,11

Considerando, ainda, que, após a análise da documentação e a realização dos demais procedimentos, não foram identificadas outras propostas válidas, os itens nº 23 e 27, foram declarados fracassados.

Itens com Ocorrência/Fracassados

Licitação: **000121/26 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)** — **Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
23	003.007.870	COLCHONETE	UN	10	FRACASSADO
27	011.013.051	SACO DE BOLINHAS PLASTICAS C/ 100 UNIDADES	UN	2	FRACASSADO

Fica aberto o prazo recursal de **3 (três) dias úteis**

Itajobi, 20 de outubro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 51.840.601/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
(REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 - DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO EXERCÍCIO DE 2024, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. SIDIOMAR UJAQUE.

O VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 39, inc. VII, "e", do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo, aprovado pela Câmara Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2026.

Art. 1°- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2024, objeto do Processo TC-004214.989.24-6, da Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável, com recomendações.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 20 de outubro de 2026.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral